



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

22 de abril de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DECRETO Nº 04, DE 22 DE ABRIL DE 2025

*CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS
ESTRADAS.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, em conjunto com o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, tendo como tema central “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social ou ainda, dos recursos do Índice de Gestão do SUAS e do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) para fomento à participação social, com o apoio técnico e operacional aos Conselhos de Assistência Social, à organização e à realização de conferências de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 22 de abril de 2025.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Municipal

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Duas Estradas